

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Colider

Gestão 2009/2012

DECRETO 35 / 2009

Data 30 de Marco de 2009.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2122/2009, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Especial ao Orcamento Programa do Exercicio de 2009 nos Termos da Lei Muncipal nr. 2122/2009, no Valor de R\$ 6.942,00 (Seis mil novecentos e quarenta e dois reais), a Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

09.001-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01.20.606.0027.1136.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.942,00
	SUB-TOTAL:	. 6.942,00 R\$
	TOTAL GERAL:	. 6.942,00 R\$

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Sera Utilizado o Recurso Proveniente de Anulacao Parcial ou Total da Seguinte Dotacao:

09.001-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

09.01.22.661.0040.1122.4.4.9.0.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	R\$ 6.942,00
	SUB-TOTAL:	. 6.942,00 R\$
	TOTAL GERAL:	. 6.942,00 R\$

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 30 de Marco de 2009.

Celso Paulo Banazeski
Prefeito Municipal